



PORTARIA N° 136, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portaria nº 136, de 10 de julho e 2014, nº 232, de 016 de novembro de 2015, nº 019 de 11 de novembro de 2015 e nº 296, de 14 de dezembro de 2015 pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **36/2012**

PROCESSO N°: **23411.000829/2012-18**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de *Supervisão, Recepção, Copeiragem, Portaria, Serviços Gerais, Operação de Caldeira, Almoxarifado e Manutenção Predial*, além de *Roçagem, Jardinagem, Orçamentação e Cerimonial* com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações constantes no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2012.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012

CÂMPUS CASCAVEL

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016: Belquis Oliveira Meireles

MATRÍCULA SIAPE N°: 1801794

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016: Andrea Freitas de Bairros Andrade

MATRÍCULA SIAPE N°: 2182521

CAMPUS IRATI

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016: Rosangela Balotin Fioreli Setnarski

MATRÍCULA SIAPE N°: 2180855

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016: Gislaine Borges

MATRÍCULA SIAPE N°: 2180882

CAMPUS JAGUARIAÍVA

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 25/04/2016: Ramon Martins

MATRÍCULA SIAPE N°: 2190798

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 26/04/2016: Douglas Ivo D' Espindola de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE N°: 1667670

CAMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR ATÉ 25/04/2016: Miguel Angelo Santin

MATRÍCULA SIAPE N°: 1894919



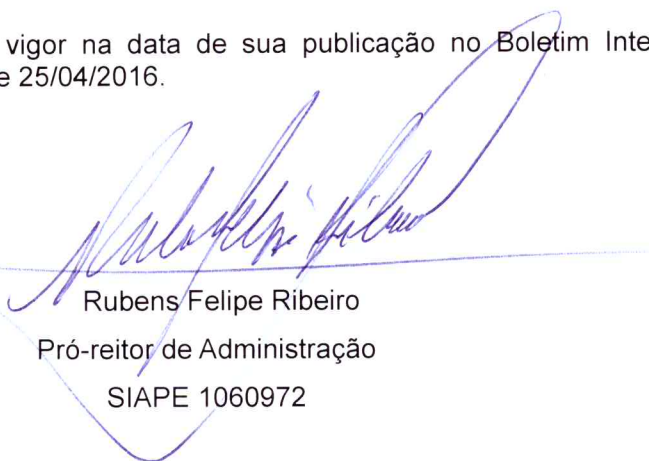


FISCAL TITULAR A PARTIR DE 26/04/2016: Marcos Raphael Loyola Danguì
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1513976

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972

